SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-212/11, de 11 de novembro de 2011

Aprova a prestação de contas do Apoio Técnico Pedagógico Poços de Caldas – processo número 23062.001664/07-80.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 87ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Aprovar a prestação de contas do Apoio Técnico Pedagógico de Poços de Caldas processo número 23062.001664/07-80, sob a coordenação do Prof. Geraldo do Carmo Filho.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli Presidente do Conselho de Extensão